



A RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DE ARTES VISUAIS NA ESCOLA EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CRATO, CEARÁ

Felipe Barbosa de Sá¹, Jessica Felipe Sampaio², Lucas Tavares de Barros³, Rondinelly Nascimento da Silva Bernardo⁴, Franklin Roosevelt Menezes de Lacerda⁵, Fábio José Rodrigues da Costa⁶, Ana Cláudia Lopes de Assunção⁷

Resumo:

O presente resumo apresenta as experiências vivenciadas pelos estudantes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri - URCA, vinculados ao Programa Residência Pedagógica - Subprojeto de Artes Visuais – e bolsistas da CAPES. As experiências aqui relatadas ocorreram no período de 10 meses de regência na escola até o presente momento (janeiro a outubro de 2019), com destaque para a percepção dos discentes, preceptor, coordenador e coordenadora do subprojeto, quanto ao Componente Curricular Arte no contexto da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra no Crato, Ceará.

Palavras-chave: Arte. Ensino de arte. Ensino Médio. Arte/Educação. Residência

¹ Estudante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e Bolsista CAPES no Subprojeto Artes Visuais do Programa Residência Pedagógica do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri – URCA. e-mail: felipe.barbosa.ds123@gmail.com

² Estudante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e Bolsista CAPES no Subprojeto Artes Visuais do Programa Residência Pedagógica do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri – URCA. e-mail: jessica14sampaio@gmail.com

³ Estudante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e Bolsista CAPES no Subprojeto Artes Visuais do Programa Residência Pedagógica do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri – URCA. e-mail: lucastavaresdebarros@gmail.com

⁴ Estudante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e Bolsista CAPES no Subprojeto Artes Visuais do Programa Residência Pedagógica do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri – URCA. e-mail: rondinellybs@gmail.com

⁵ Preceptor do Subprojeto Artes Visuais e Bolsista CAPES no Subprojeto Artes Visuais do Programa Residência Pedagógica do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri – URCA. Professor de Arte da EEFM Polivalente Governador Adauto Bezerra – Crato. e-mail: docariri74@gmail.com

⁶ Coordenador do Subprojeto Artes Visuais do Programa Residência Pedagógica, Bolsista CAPES e Prof. do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri – URCA. e-mail: fabio.rodrigues@urca.br

⁷ Coordenadora do Subprojeto Artes Visuais do Programa Residência Pedagógica e Profa. Do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri – URCA. e-mail: ana.claudia@urca.br



1. Introdução

Após o período de imersão, ambientação, observação e regência que tivemos até o momento, foi possível perceber que o Componente Curricular Arte nas escolas de Ensino Médio no Ceará não tem recebido a devida importância. Esta constatação é exemplificada pelo fato de que a grande maioria das escolas estaduais oferecem o componente curricular apenas no primeiro ano do Ensino Médio. No entanto, na E.E.M.T.I Governador Adauto Bezerra do Crato, tem envidado esforços no sentido de potencializar as aprendizagens artísticas e atingir resultados significativos a partir da oferta de duas aulas semanais do Componente Curricular Arte em série do Ensino Médio, totalizando 80 horas/aula anuais por série, o que a torna um exemplo único no contexto das escolas de Ensino Médio da Região do Cariri cearense com este posicionamento político/pedagógico. Esta iniciativa nos faz perceber o quanto o componente alcança seus objetivos no desenvolvimento das competências e habilidades requeridas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC para o Ensino Médio. Além disso, essa condição da escola nos permite uma aproximação maior com a quantidade de horas exigidas pelo Programa Residência Pedagógica, um total de 100 horas-aula de regência durante o ano letivo, já que o formato atual do Programa desconsidera a carga horária reduzida do Componente Arte na maioria das escolas e a vida acadêmica da/do estudante.

2. Objetivo

Problematizar as experiências vividas pelas/os residentes diante das exigências do Programa Residência Pedagógica, em relação ao Componente Curricular Arte, na escola de educação básica de nível médio e os desafios de conciliação entre a vida universitária das/dos residentes e o programa em questão. Observar como as vivências da/na E.E.M.T.I Governador Adauto Bezerra do Crato poderão contribuir para a formação da/do estudante da Licenciatura em Artes Visuais do Centro de Artes da URCA, enquanto artista/professor/pesquisador.

3. Metodologia

O Programa Residência Pedagógica tem como principal objetivo preparar a/o residente para a docência, através da experiência com a regência sob a supervisão do preceptor, professor do Componente Curricular Arte da escola licenciada/o em artes visuais. A experiência é muito enriquecedora para a/o discente que deseja seguir a carreira de professora/professor de arte na rede básica de ensino, além de auxiliar com maior eficácia a disciplina Estágio Supervisionado em Ensino das Artes Visuais IV, que é obrigatória para as/os estudantes da licenciatura. É exigido que a/o residente cumpra um total de 440 horas de atividades durante o programa, sendo 100 horas destinadas à prática



de regência. No núcleo das/dos residentes, ou seja, na E.E.M.T.I Governador Adauto Bezerra do Crato, cada residente é lotada/lotado em uma turma do Ensino Médio, onde são ministradas duas aulas semanais, totalizando 80 horas/aula durante o ano letivo, quantidade de horas-aula inferior ao exigido pelo Programa. Porém, o número de horas-aula corresponde a duas vezes mais ao número de horas-aula das demais escolas da região. Vale considerar também, que as/os residentes têm uma jornada acadêmica de seis (6) disciplinas obrigatórias por semestre na grade curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais, que funciona no turno da manhã. Tais questões provocaram tensões e choques de horários entre os horários das aulas de arte da escola, e os horários das disciplinas na universidade, dificultando assim o cumprimento das 100 horas-aula de regência, fazendo com que a/o residente tenha de escolher entre cursar as disciplinas e/ou permanecer no Programa. Para além dos conflitos de horários, as/os residentes e o preceptor realizam encontros de planejamento semanais onde são relatadas as experiências individuais, proporcionando troca de ideias e metodologias, na tentativa de encontrar estratégias que garantam, minimamente, o exercício da docência. Todas e todos os residentes usufruem da liberdade de cátedra para a utilização de conteúdos e referências artísticas que melhor atendam ao bom desenvolvimento das ações educativas em sala de aula, pois segundo a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio:

“A Arte contribui para o desenvolvimento da autonomia criativa e expressiva dos estudantes, por meio da conexão entre racionalidade, sensibilidade, intuição e ludicidade. Ela é, também, propulsora da ampliação do conhecimento do sujeito relacionado a si, ao outro e ao mundo. É na aprendizagem, na pesquisa e no fazer artístico que as percepções e compreensões do mundo se ampliam no âmbito da sensibilidade e se interconectam, em uma perspectiva poética em relação à vida, que permite aos sujeitos estar abertos às percepções e experiências, mediante a capacidade de imaginar e ressignificar os cotidianos e rotinas.” (BRASIL, 2018, p. 474)

A E.E.M.T.I Governador Adauto Bezerra do Crato vem cumprindo bem esse papel, uma vez que, o professor preceptor é um mediador entre a formação inicial do licenciando em Artes Visuais e sua atuação como docente do Componente Curricular Arte. Por isso se faz necessário também, reafirmar a importância do profissional com licenciatura na área de arte (artes visuais, dança, música e teatro), como o licenciado para ministrar o componente no contexto das escolas públicas e particulares, assegurando assim a qualidade do ensino/aprendizagem da arte.



4. Resultados/Discussão

A E.E.M.T.I Governador Adauto Bezerra do Crato por ser a única escola da região do Cariri que oferece duas horas-aula do Componente Curricular Arte em cada série do Ensino Médio por semana, acaba por desenvolver uma prática educativa em arte mais próxima do que seria o ideal, pois permite aos professores do componente a possibilidade de acessar/experimentar mais conteúdos e práticas artísticas durante o ano letivo. Ainda assim, não consegue atender com o número exorbitante de horas-aula impostos pela Programa Residência Pedagógica da CAPES. A experiência como bolsista do Programa Residência Pedagógica torna-se bastante enriquecedora para a/o graduanda/o, quando proporciona que ela/ele tenha a possibilidade de assumir uma turma como regente e ser responsável direto pela proposição de ações educativas em sala de aula, de estabelecer um contato direto com as/os aluna/os, participar das reuniões de planejamento, da elaboração do plano de aula, do pensar/organizar metodologias de ensino pela/o bolsista, durante todo o ano letivo, auxiliando também a/o graduanda/o na articulação profissional do ser artista/professor(a)/pesquisador(a).

5. Conclusão

No livro @ Professor@ de Artes no Triângulo Crajubar, Costa (2016) reflete sobre o poder da atuação do licenciado em uma das licenciaturas da área de arte em sala de aula:

Assegurar a formação artística e estética nas escolas é um compromisso político e pedagógico d@ professor@ licenciad@ em uma das áreas da Arte, mas para isso sua presença na escola não é o suficiente. @ professor@ de Artes deverá se fazer presente na construção do Projeto Político Pedagógico de sua escola, pois o P.P.P definirá o projeto educativo a ser vivenciado pela instituição escolar.” (p. 38)

O Programa Residência Pedagógica a partir do subprojeto Artes Visuais provoca o estudante em formação inicial como artista/professor/pesquisador sobre a necessidade de estar presente e de se colocar como agente dos processos de ensino/aprendizagem na escola, garantindo uma experiência rica e compromissada com os indivíduos que, em um futuro próximo, atuarão como profissional da educação no chão da escola. Contudo, faz-se de extrema importância destacar que para a/o licencianda/o ocupar as vagas em programas propostos pela CAPES ou mesmo por outras instituições, que oferecem oportunidades de experienciar os espaços educacionais, seja considerada a jornada acadêmica da/o estudante, da dinâmica dos espaços educacionais e das necessidades que são reivindicadas pelas/os educadoras/es de cada componente curricular, sobretudo Arte que é a área em questão. É importante também observar a conquista das duas aulas semanais



que a E.E.M.T.I Governador Adauto Bezerra do Crato, como um exemplo para que as Secretarias de Educação tanto estadual quanto municipais assegurem a obrigatoriedade da oferta do Componente Curricular Arte em toda Educação Básica, mas ultrapassem a lógica cartesiana na qual se entende que o presente é guiado apenas por um ou dois campos do conhecimento. O mesmo deve partir de iniciativas como o Programa Residência Pedagógica no tocante a contribuir para o fortalecimento do Componente Curricular Arte como área de conhecimento e não apenas reduzi-lo ao cumprimento de horas-aula sem qualquer compromisso com a formação estético/artística da cidadã e do cidadão nos diferentes contextos escolares. O Programa Residência Pedagógica deve considerar a realidade brasileira quanto a ausência de professoras e professores licenciadas/os para o Componente Curricular Arte, pois no Ceará existem apenas 167 licenciados para as 727 escolas estaduais o que reforça nosso argumento sobre o significado do Programa que parece focar apenas no cumprimento de horas e não de colaborar para mudar a realidade do ensino/aprendizagem da arte em todo território nacional. Nesse sentido, o Programa pode deslocar sua lógica e se tornar mais eficaz contribuindo para assegurar a oferta de duas horas-aula ou mais para o Componente Curricular Arte. Enquanto isso não ocorra o Programa pode proporcionar uma maior e melhor aproximação à vida escolar, respeitando a formação inicial do licenciada/o assegurando que este esteja na escola ao lado da/o professor/a preceptor/a licenciada/o em uma das licenciaturas da arte (artes visuais, dança, música, teatro) como exercício do processo de formação inicial e não apenas como o cumprimento de horas que desconsidera a realidade de cada componente.

6. Referências

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ensino Médio Brasília: MEC/ Secretaria de Educação Básica, 2018.

COSTA, Fábio José Rodrigues da. @ professor@ de artes no Triângulo Crajubar. Universidade Regional do Cariri. – Recife: Imprima, 2016.